CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 115/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **SRA. GRAZIELY BRITO MAGALHÃES**, ASSESSOR DO PROCON DAS - 3, matrícula nº 0000715, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, que serão gozadas de 17/07/2023 a 31/07/2023, voltando às atividades no dia 01/08/2023.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções de responsabilidade pelo Procon serão desempenhadas pela Servidora Sra. Sheila Samia Teixeira Alves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada Em, 19 de junho de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 19 1061 2023
Referente a <u>lencersão</u> de Jerias oa Servidous Ma

Servidor Matricula nº pools